

LEI nº 2095/2003

Ementa: Cria o cargo de Guarda Municipal mediante a transformação dos atuais cargos de Vigia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam transformados em cargos de Guarda Municipal, de provimento efetivo, vinculados à Secretaria de Segurança Comunitária, os 103 cargos de Vigia integrantes do Quadro Funcional de que trata a Lei Municipal 1.542, de 03 de janeiro de 1991, cujos vencimentos são os mesmos atribuídos aos cargos extintos.

Parágrafo Único. Mediante ato do Poder Executivo os servidores ocupantes dos cargos extintos serão reenquadrados nos cargos transformados.

derrogando-se os dispositivos da Lei Municipal nº 1.542, de 03 de janeiro de 1991, naquilo que for conflitante à esta lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 13 de outubro de 2003

José Alves da Silva
Prefeito